



Processo Seletivo INCA/2016
RESIDÊNCIA MÉDICA



EDITAL Nº 007/2015
Divulgação do Resultado Preliminar – Prova Objetiva - RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o **ERRO MATERIAL** poderá ser revisto em qualquer momento, sem prejuízo aos interessados desde que não consumado o evento que lhe disser respeito;

CONSIDERANDO que foi identificado por esta banca organizadora, inconsistência na apuração das notas do resultado preliminar das provas objetivas divulgadas no dia 23/11/2015 às 18 horas, para os Programas de Residência Médica;

A **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística** torna público a **RETIFICAÇÃO** do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, do programa de Residência Médica do INCA 2016, publicado no dia 23/11/2015, sob número 006/2015.

1. Fica **DIVULGADO** o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS **RETIFICADO**, após julgamento dos recursos e correção dos cartões de respostas, dos candidatos para o programa de Residência Médica do INCA 2016, conforme constante no Quadro 4 do Edital 001/2015.
2. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no Edital 001/2015 em especial as dos itens 9.2.
3. Dos 801 (oitocentos) candidatos inscritos para a realização da prova no dia 08 de novembro de 2015, fizeram-se presentes 683 (seiscentos e oitenta e três) candidatos e 118 (cento e dezoito) candidatos não compareceram para a realização das provas objetivas.
4. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar das provas objetivas, ou seja, **dias 24 e 25 de novembro do corrente ano**. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

Coordenação de Ensino
Luis Felipe Ribeiro Pinto

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Antônio José Gonçalves de Siqueira